



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

## EDITAL Nº 071/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO

### HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS DE VAGAS REMANESCENTES PARA O PROCESSO SELETIVO DE ALUNOS PARA CURSO DE PÓS-GRADUAÇÃO *LATO SENSU EM EDUCAÇÃO DIGITAL* PARA OS ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL – MODALIDADE DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – PROPESP em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG e o Núcleo de Educação a Distância/Coordenação UAB/MEC-UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente,

#### TORNAM PÚBLICO

A **HOMOLOGAÇÃO E INDEFERIMENTO DAS MATRÍCULAS** das Vagas Remanescentes para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os Anos Iniciais do Ensino Fundamental, conforme edital nº 061/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO – Classificação Final e Convocação para Matrícula, vinculado ao edital nº 045/2024 e subsequentes.

#### 1. MATRÍCULAS HOMOLOGADAS por POLO

##### 1.1. POLO DE GUARAPUAVA

PAULO ROBERTO DO NASCIMENTO
MARCIA VIVANCOS MENDONÇA DA SILVA
LENIRA TAMANINI
ERACELI APARECIDA ALEXIUS PACHECO
MÁRCIA ALVES DOS SANTOS
DANIELLE PEQUITO FILIPE DA SILVA
JOSELIA DOMARESKA DE OLIVEIRA
LUCILENE DOS SANTOS

**Campus Santa Cruz:** Rua Pe.Salvatore Renna 875 - Fone: (42) 3621-1000, FAX: (42) 3621-1090, CEP 85.015-430 - GUARAPUAVA, PR

**Campus CEDETEG:** Rua Simeão Camargo Varela de Sá, 03 - Fone/FAX: (42) 3629-8100 CEP 85.040-080 – GUARAPUAVA, PR

**Campus de Irati:** PR 153 Km 07, Riozinho, Cx. Postal, 21 - Fone: (42) 3421-3000, FAX: (42) 3421-3067 - CEP 84.500-000 – IRATI, PR

ELAINE CORREA DE OLIVEIRA BARROS
ANA CRISTIELE GONÇALVES DOS SANTOS
PAULO JOSE PEDROSO
MARCELO AUGUSTO DE LIMA VOSNIAK
TAIANE ALMEIDA DE SOUSA
JESSICA GONÇALVES DA SILVA
MARCIELI PACHECO DOS SANTOS
MARIA ERMINDA GOMES DOIN
JOSIANE MARIA DOS SANTOS
PATRICIA CALEJON FERNANDES
JOICE DE JESUS SILVA GOMES
CAMILA DOS SANTOS
GERMANA DE SOUSA CARDOSO
SHIRLEI KAMEYA ASATO

## 1.2. POLO DE PRUDENTÓPOLIS

LAUDECI SMUTEK VOLANIUK
CHEILA MÁRCIA COSTA GUILOUSKI
MARLI TEREZINHA DA SILVA
GOIACI BORGES DE CARVALHO COSTA
CRISIELI KLUSKOVSKI COSTA ROSA
NILCILENE FRANÇA MONTEIRO
BERNARDO JOSÉ MAINARDES BAYER
SIRLENE KARIN MINOZZO FINKLER

## 2. DAS MATRÍCULAS INDEFERIDAS

### 2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ENTREGAREM A DOCUMENTAÇÃO, CONFORME ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 061/2024:

<b>POLO / MUNICÍPIO</b>	<b>NOME</b>
GUARAPUAVA	WILLIAM DE OLIVEIRA FONTES
GUARAPUAVA	GILMAR SANTOS DA SILVA
GUARAPUAVA	IARA APARECIDA DEITOS DALL SANTO

GUARAPUAVA	ANDRÉ APARECIDO DA SILVA
GUARAPUAVA	EDEMILSON COSTA DA ROSA
GUARAPUAVA	SELMO ALVES DE JESUS COELHO
GUARAPUAVA	THIAGO LUAN SANTOS RIBEIRO
GUARAPUAVA	PÂMELA KETTY ANANIAS
GUARAPUAVA	KEORLLY CABRAL KEGLER
GUARAPUAVA	FERNANDA DA MOTTA LIMA
GUARAPUAVA	FLÁVIA DOS SANTOS BANDEIRA
GUARAPUAVA	ANDRESSA GOMES CAMPOS PEREIRA
PRUDENTÓPOLIS	MARCELO FREITAS DE SOUZA

**2.2. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR NÃO ATENDER O ITEM 2.2, SUBITEM 2.2.3 DO EDITAL Nº 061/2024:**

**2.2.1. MATRÍCULAS INDEFERIDAS PELO HISTÓRICO NÃO APRESENTAR A DATA DE CONCLUSÃO DE CURSO OU A DATA DE COLAÇÃO DE GRAU.**

POLO / MUNICÍPIO	NOME
GUARAPUAVA	MÁRCIA APARECIDA STACIAKI DA SILVA
PRUDENTÓPOLIS	KELEN SOUZA DE MIRANDA

**2.3. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR CASOS ESPECIAIS, REFERENTE AO ITEM 2.2 DO EDITAL Nº 061/2024:**

POLO / MUNICÍPIO	NOME	MOTIVO
PRUDENTÓPOLIS	ANA MEDEIROS DE LIMA	I. Faltou o Requerimento de Matrícula II. Diploma sem assinatura no campo do diplomado; III. Histórico incompleto (sem a data de conclusão do curso ou a data de colação de grau)

**2.4. MATRÍCULAS INDEFERIDAS POR ATENDER O ITEM 2.7 DO EDITAL Nº 061/2024:**

POLO / MUNICÍPIO	NOME
GUARAPUAVA	CATIA APARECIDA AMARAL



# Universidade Estadual do Centro-Oeste

Reconhecida pelo Decreto Estadual nº 3.444, de 8 de agosto de 1997

Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação - PROPESP

Núcleo de Pós-Graduação – NUPG

## 3. DOS RECURSOS

**3.1.** Recursos referentes a este edital deverão ser efetivados por meio do protocolo online da Unicentro (<https://www3.unicentro.br/protocolo/>), para o Núcleo de Pós-Graduação - NUPG. As solicitações devidamente fundamentadas (anexos, se houverem, em formato PDF) devem ser protocoladas até às **23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 24 de maio de 2024.**

**3.2.** Para interpor Recursos, o candidato deverá:

I - Acessar a página <https://www3.unicentro.br/protocolo>, clicar no botão “Fazer Solicitação”, digitar as “Informações pessoais” nos campos próprios e clicar no botão “Próximo”;

II – Na guia “Processo”, escolher como “Tipo de Processo” a opção: “APRESENTA RECURSO”, no campo Solicitação: digitar “Processo Seletivo de alunos para o Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental – Modalidade de Educação a Distância – EDITAL Nº 071/2024 PROPESP/NUPG/NEAD/UNICENTRO” e expor, com precisão, o ponto de insurgência, mediante razões claras, consistentes e fundamentadas; e clicar no botão “Próximo”;

III – Na guia “Anexos”, digitar o título de cada arquivo a ser anexado, clicar no botão “Escolher arquivo” e, depois de escolhido o arquivo, clicar no botão “Enviar”, repetindo o processo para todos os arquivos em PDF a serem anexados.

IV – Os arquivos anexados devem estar em conformidade com o item 2.2 do Edital nº 061/2024.

**3.3.** Recursos não fundamentados não serão julgados.

**3.4.** O resultado da análise será comunicado ao requerente nos próprios autos do processo.

**3.5.** Recursos protocolados fora do prazo não serão julgados.

**3.6.** O resultado dos recursos, será comunicado através de edital publicado no site, <https://www3.unicentro.br/especializacao/editais/>.

**3.7.** Não cabe solicitação de revisão de recurso.

#### **4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

**4.1.** Dúvidas sobre o recurso devem ser encaminhadas no e-mail: [nupg@unicentro.br](mailto:nupg@unicentro.br).

**4.2.** É de inteira responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação de todos os atos referentes a este processo seletivo.

**4.3.** Os itens constantes no edital poderão sofrer eventuais alterações, atualizações ou acréscimos, circunstância que é mencionada em edital ou aviso a ser publicado.

**4.4.** O Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG e a Coordenação do NEAD/UNICENTRO se revestem do direito de publicar editais complementares, posteriores à realização da matrícula, caso seja necessário.

**4.5.** Os casos omissos são resolvidos pela Pró-Reitoria de Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* – NUPG, pela Coordenação do Núcleo de Educação a Distância - NEAD/UNICENTRO e pela Coordenação do Curso de Pós-Graduação *Lato Sensu* em Educação Digital para os anos iniciais do Ensino Fundamental, objeto deste Edital, no âmbito de suas competências.

**4.6.** Este Edital entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário

Guarapuava, 22 de maio de 2024.



**Prof. Cleber Trindade Barbosa**  
Coordenador do Núcleo de Educação a Distância



**Prof.ª Maria Aparecida Crissi Knuppel**  
Coordenadora da Universidade Virtual do Paraná



**Prof. Dr. Luciano Farinha Watzlawick**  
Coordenador do Núcleo de Pós-Graduação *Lato Sensu* - NUPG/UNICENTRO – PR